



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

LEI Nº 3.047/2024

EMENTA: Denomina a Unidade Básica de Saúde de **SÔNIA MARIA DA SILVA**, localizada no bairro do Penedo.

O **Prefeito de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica oficialmente denominada a Unidade Básica de Saúde (UBS) da Rua Esmeraldino Bandeira, Penedo, de Unidade Básica de Saúde de **SÔNIA MARIA DA SILVA**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 16 de abril de 2024.

VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Marcelo Lannes
Procurador Geral do Município